



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício GABS/SST 302/2019
Referência: SGPe SCC 2818/2019

Florianópolis, 10 de maio de 2019.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício SCC/GABS nº 383/2019 (Processo Digital SCC nº 2818/2019), informamos que o Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana (REURB-SC) foi instituído pelo Decreto Estadual nº 1.468, de 30 de janeiro de 2018, a fim de atender a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, com o objetivo principal de conferir a titulação de ocupantes de núcleos urbanos informais, de modo a garantir o direito social à moradia e o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, conforme disposto no art. 1º, parágrafo único do mencionado diploma legal.

Ressaltamos que, mesmo com a falta de recursos para a execução do programa, a SST envidou esforços no sentido de prestar apoio técnico e jurídico aos municípios que tinham interesse em aderir ao programa.

Diante disso, foi instituído o Regimento Interno do REURB-SC, definindo-se as atribuições dos municípios e do Estado, através desta Pasta, dentre elas a de *“prestar assessoria, orientação, apoio técnico e administrativo e disponibilização de modelos de documentos para padronização do REURB-SC”*.

Dos esforços empreendidos, resultaram 119 Termos de Cooperação firmados entre o Estado e os municípios no sentido de oferecer-lhes apoio técnico.

Excelentíssimo Senhor
DOUGLAS BORBA
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



(Fl. 02 Ofício GABS/SST nº 302/2019)

Como não poderia deixar de ser, a questão orçamentária e financeira para investimentos na política habitacional tem sido o grande entrave. Apenas para conhecimento, no ano de 2018 foi previsto na Lei Orçamentária Anual –LOA, para o exercício 2019 o seguinte:

Unidade Gestora: 260001 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação;

Programa: 540 – Nova Casa;

Subação: 013096 - Implementação e consolidação das políticas habitacionais - Regularização Fundiária;

Fonte: 0.1.00 -Recursos ordinários - recursos do tesouro – RLD;

Dotação Orçamentária: R\$ 1.000,00.

Unidade Gestora: 260096-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza;

Programa: 540 – Nova Casa;

Subação: 014254 Implementação e consolidação das políticas habitacionais - Regularização Fundiária – FECEP;

Fonte: 0.1.00-Recursos ordinários - recursos do tesouro – RLD;

Dotação orçamentária: R\$ 8.000.000,00.

Destacamos que neste exercício já foram definidas as cotas financeiras junto a Secretaria de Estado da Fazenda para fazer frente às despesas básicas de custeio e finalísticas (Proteção Básica e Especial de Média e Alta complexidade, Santa Renda e demais despesas) não estando até o momento definidas cotas financeiras para investimentos em políticas habitacionais (moradias e regularização fundiária) para uso do orçamento previsto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

(Fl. 03 Ofício GABS/SST nº 302/2019)

Esclarecemos que esta Pasta possui o interesse comum em promover ações voltadas à política habitacional no Estado, incluídas neste contexto a regularização fundiária e a continuidade e expansão do programa REURB-SC, no entanto possui limitações de ordem financeira.

No mesmo viés, esta Pasta está construindo junto a Secretaria de Estado da Fazenda para o Plano Plurianual – PPA – 2020/2023, sendo que a política habitacional, relacionada ao déficit de moradia, qualidade, infraestrutura, capacidade dos municípios de execução da política e regularização fundiária serão foco de discussão, onde se aguarda que sejam estimadas receitas, a fim de serem fixados recursos orçamentários dentro da realidade e capacidade financeira do Estado para investimentos nas demandas desta área.

Atenciosamente,

MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Ofício SCC/GABA nº 558/2019

Florianópolis, 21 de maio de 2019

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, Carlos Moisés da Silva, em atenção ao Ofício Pres. Nº 133/2019, datado de 3 de abril de 2019, que solicita a continuidade do Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana (REURB), encaminho anexa a manifestação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST) acerca do pleito.

Atenciosamente,

Matheus Hoffmann Machado
Secretário Adjunto*

*Portaria nº 006/2019
Delegação de competência

Ao Senhor

JOARES CARLOS PONTICELLI

Presidente da Federação Catarinense de Municípios (FECAM)

Florianópolis - SC